

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 021/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 158, de 01/08/2013, referente a destinação/construção de uma UPA-24h para o município de Campo Maior/PI;
- b) A falta de viabilidade financeira do Município de Campo Maior para a abertura funcional da UPA-24h, construída em 2016;
- c) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, no que se refere à readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriundo de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- d) O disposto na Portaria Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, referente aos procedimentos para execução do disposto no Decreto supracitado;
- e) A apresentação em plenário feita pelo Supervisor da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior, Jerry Lima, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior, com a possibilidade de ocupação do prédio da UPA com Serviços de Saúde com outra finalidade, conforme Decreto e Portaria supracitados, propõe o Projeto de Adequação e Uso do Prédio da UPA-24h de Campo Maior, em que se encontra estruturado a ocupação do espaço físico construído da UPA-24h de Campo Maior com a instalação de um Centro Integrado de saúde de uma Unidade Básica de Saúde (UBS). No Centro Integrado de Saúde funcionará os serviços: **I)** Centro de Fisioterapia com atendimento nas áreas Traumato-ortopédica, Neurológica, Cardio-Respiratória, Reumatológica, Geriátrica, Preventiva e Pediátrica; **II)** Serviço de Atenção à Saúde de pessoas Ortomizadas (Tipo 1); **III)** Centro de Especialidades Clínicas em Ginecologia, Obstetrícia, Dermatologia, Cardiologia, Urologia, Ortopedia e o Serviço ambulatorial de feridas complexas e do pé diabético; **IV)** Apoio diagnóstico, com Laboratório de Análises Clínicas e o Serviço de Eletrocardiograma, Testes da Orelhinha e Serviço de Colposcopia. Na Unidade Básica de Saúde funcionará a Equipe de Saúde da Família Fátima (INE: 00066850). Ainda esclareceu que a Prefeitura de Campo Maior se compromete a arcar com despesas complementares para concretização deste Projeto de utilização do espaço físico construído da UPA-24h de Campo Maior.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Adequação e Uso do prédio da UPA-24h de Campo Maior/Piauí;
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

